



Ata da sessão ordinária de 11/2/2020. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 32/2020, de 5/2/2020, em referência ao ofício 339/2019 da Câmara Municipal, registrando ciência sobre a recomendação 9373.2019 do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria de Campo Mourão, e informando que foram adotadas as medidas recomendadas; ofício 37/2020, de 11/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5439, 5440 e 5441, os quais, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 222.962,86”, “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.400,00” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00”; e ofício 38/2020, de 11/2/2020, em referência ao ofício 226/2019 da Câmara Municipal, informando que a equiparação salarial entre os cargos de operador de máquinas e motorista II já foi realizada, conforme lei 5082, de 30/12/2019. Do Vereador Denis Sanson requerimento 3/2020, requerendo o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura solicitando explicações a respeito da retirada de pedras de pedreira localizada em Campestre de Vieiras por caminhões do Município de São João do Triunfo, que negociação foi realizada, qual a quantidade de pedras retirada e que ainda serão, qual a finalidade e onde foram e serão utilizadas. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação requerimentos 4 e 5/2020, requerendo, respectivamente, prazo de 60 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019 e de 7 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5434 e 5437. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 6/2020, requerendo prazo de 60 dias para emitir o parecer a emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente requerimentos 7 e 8/2020, requerendo, respectivamente, prazo de 120 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4857 e 5404 e de 60 dias para emitir o parecer à emenda protocolada sob número 960/2019. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas requerimento 9/2020, requerendo prazo de 60 dias para emitir parecer à emenda protocolada sob número 960/2019. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa projeto de lei numerado 5438/2020, que “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Palmeira e dá outras providências”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5404, 5435 e 5436 e aos substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “tarifa e hospitais”. Com a palavra, saudou os Vereadores e demais presentes. Disse que a Câmara é a Casa dos embates e debates, onde devem ser dirimidas as diferenças e os conflitos sociais de forma organizada e sob a guarda da lei. Relatou que no ano passado foi discutida a COSIP. Que os Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, na ocasião, requereram a realização de uma reunião com o Prefeito Municipal para tratar de divergências sobre o assunto. Que a Prefeitura, de acordo com os seus estudos e conceitos, estabeleceu a distribuição da cobrança da COSIP conforme o consumo de energia elétrica para todos os consumidores do Município, aproximadamente 8 mil unidades, sendo 7 mil residências, das quais cerca de 6,5 mil consomem de 0 a 200 quilowatts/hora e 500 consomem de 201 a 500 quilowatts/hora. Disse que quem consumia 30 quilowatts/hora pagava R\$ 2,00 e quem consumia 200 quilowatts/hora, R\$ 19,00. Que quando o consumo passava de 200 quilowatts/hora a COSIP subia para cerca R\$ 50 a 60, aumentando conforme o gasto. Que a Prefeitura buscou cobrar menos daqueles que consumiam menos e mais daqueles que consumiam mais. Falou que houveram reclamações e discussões e por isso foi realizada a reunião com o Prefeito. Que os Vereadores pediram que novos estudos fossem realizados para alteração da tabela de cobrança da COSIP, no que foram atendidos, conforme lei complementar 5/2019. Esclareceu que em obediência ao princípio da anualidade as alterações passaram a valer apenas a partir deste ano. Que agora aqueles que consomem de 201 e 210 quilowatts/hora pagam R\$ 29,00, de 211 a 220 quilowatts/hora, R\$ 32,00, e assim por diante, tendo



havido uma redução considerável. Que essa diferença foi repassada para as outras faixas de consumo e quem, por exemplo, pagava R\$ 2,00 pelo consumo de 30 quilowatts/hora, paga agora R\$ 3,00. Disse que os debates servem para isso. Que os vereadores podem ter opiniões diferentes sobre algumas proposições, posicionando-se por vezes de maneira divergente ou convergente. Que este caso lhe parece bem resolvido e espera que a imprensa de a divulgação devida e a população confira no talão as mudanças. Relatou que em sua residência a COSIP caiu de R\$ 60,00 para R\$ 17,00. Falou que na semana anterior discursou sobre o assunto saúde na tribuna. Que preside a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente da Casa, responsável por este assunto. Relatou que disse na ocasião que a saúde primária, preventiva, é de responsabilidade do Município e a saúde secundária, curativa, do Estado, sendo esta última mais sensível a situação precária dos estabelecimentos de saúde. Que tem o compromisso como candidato ao cargo de Prefeito ou parte de uma composição de o Município assumir os hospitais. Esclareceu que as casas de saúde não serão municipalizadas. Que uma delas servirá como base de sustentação para o SAMU, custeado com recursos estadual e federal, e a outra será um PA extensivo, mantida com verbas municipais repassadas na forma de subvenções pactuadas com a gestão do hospital, podendo ser na forma que está estruturada hoje, com uma provedoria eleita por uma associação ou como uma gestão compartilhada. Disse que dessa forma os hospitais terão recursos para sobreviver, tendo em vista que a saúde se torna cada dia mais cara e mais necessária, sendo um direito básico do cidadão e dever do Estado, o qual recebe os recursos dos impostos e os redistribuí. Parabenizou os Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa pela iniciativa de requerer a reunião com Prefeito para tratar da COSIP, o que possibilitou uma boa conclusão àquela situação. Agradeceu a atenção de todos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 2 e 4 a 9/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 1ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5419. O Vereador Denis Sanson disse que no final do ano passado apresentou uma emenda ao projeto original para retirar os servidores comissionados do texto e votou contra a recomposição dos agentes políticos municipais. Que por ter apresentado a emenda na última sessão do ano foi necessário adiar a discussão da proposição para o corrente. Relatou que pessoas maldosas, mal-intencionadas e maquiavélicas saíram pela cidade e foram até as secretarias mentir para os servidores que eles não teriam recomposição salarial porque o Vereador Denis foi contra, para prejudica-lo. Que agora a União aumentou as porcentagens das tabelas de recomposição e o Executivo Municipal precisou apresentar um substitutivo refletindo essas mudanças, reiniciando o processo. Que por isso a sua emenda não foi votada, mas insistirá na retirada da recomposição dos funcionários comissionados, motivo pelo qual irá pedir o apoio dos demais Vereadores e se obter o suporte da maioria apresentará outra emenda com essa finalidade, tendo em vista que essa medida poderá gerar uma economia de quase meio milhão de reais em 2020. O Vereador Marcos Ribas disse que a recomposição salarial do magistério subiu de 6 para 12% porque o Governo Federal apresentou uma tabela com novos valores mínimos de vencimentos para a categoria. Que gostaria de contrapor o Vereador Denis Sanson em dois pontos. Falou que a economia não chega ao valor relatado porque a recomposição dos agentes políticos e outros funcionários já foi votada, restando apenas os cargos em comissão ocupados por servidores de carreira ou nomeados. Que 75% dos cargos comissionados da Prefeitura são ocupados por servidores de carreira, incluindo alguns de secretários municipais e diretores, e se considerados apenas os 25% restantes, a economia seria de menos de R\$ 5 mil por mês, conforme dados repassados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública. Disse que outro ponto a ser levado em consideração é a legalidade. Que a Constituição Federal garante a recomposição salarial anual aos servidores públicos e não faz qualquer distinção entre um tipo e outro. Que os servidores ocupantes de cargos em comissão ajudam a tocar o Município, tendo grandes responsabilidades perante o Ministério Público e o Tribunal de Contas, motivo pelo qual não acha justo que não se conceda a recomposição, que poderá ser cobrada judicialmente do Município no futuro. Falou que diverge da posição do Vereador Denis Sanson, mas a Câmara é a Casa do convívio das opiniões contrárias. Agradeceu. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não vê razão nenhuma nos Vereadores que lhe antecederam, pois o Vereador Denis Sanson representa os 8 anos de governo do ex-Prefeito Altamir e o Vereador Marcos Ribas representa os 8 anos de governo do atual Prefeito Edir. Que foram eles que encheram a Prefeitura de comissionados, editaram as últimas leis que ampliaram cargos e retiraram dos servidores a prerrogativa para escolher o presidente do RPPS, que tem R\$ 70 milhões nos bancos, tornando o cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito. Questionou quais razões levaram a edição dessa norma. Falou que a distribuição dos salários está



errada, tendo o Prefeito o maior salário, em torno de R\$ 14 mil, seguido pelo Vice-Prefeito, secretários, diretores e Vereadores, que recebem cerca de R\$ 3,5 mil. Que para os parlamentares que não produzem nada, R\$ 100 reais já seria muito, mas para uma Câmara que produz, essa situação, talvez, deveria ser alterada. Que deveria se verificar quanto se consome com essas cinco categorias de trabalhadores e, sem aumentar os gastos para o erário público, redistribuir os valores entre as mesmas. Relatou que foi realizada reunião com os médicos, que hoje precisam devolver parte de seus rendimentos por ultrapassar o teto salarial dos servidores públicos municipais, cujo limite é o valor do subsídio do Prefeito. Que com o reajuste percentual de cerca de 3% do subsídio do Prefeito e o reajuste de aproximadamente 4% dos servidores o salário dos médicos será reduzido em 1%, e por isso a Câmara deve saber o que está fazendo. Disse que se os demais Vereadores quiserem, podem chamar o Prefeito para fazer essa redistribuição. Que a maioria dos comissionados são servidores de carreira alçados a coordenadorias e diretorias, que recebem a mais para compor o salário. Que fica feliz pela recomposição do magistério, apesar de ainda não estar na faixa salarial que os professores merecem, pois acredita que a educação é a única saída para o país. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 5422. Finalizada a ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5438 ao 5441, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5439 ao 5441 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5438, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “esclarecimentos”. Com a palavra, disse que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa precisa “parar com essa história dos 16 anos”. Que o mandado do seu pai foi uma coisa e o mandato do atual Prefeito é outra. Falou que foi o seu pai quem colocou o Edir na Prefeitura, o qual, caso contrário, ainda estaria dando aulas, sem demérito algum a quem dá aulas. Que o atual Prefeito mostrou quem é e houve um afastamento entre os grupos, que precisa ficar demonstrado. Que o projeto de lei que tornou de livre nomeação e exoneração o cargo de presidente do RPPS foi apresentado no período passado, quando o Vereador João Alberto Ferreira da Costa já era parlamentar. Que também é contrário a essa situação. Disse que quando falou anteriormente sobre insinuações mentirosas para induzir o povo era a isso que se referia, e os Vereadores devem agir de forma transparente e limpa. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Gilmar Costa, com o assunto “iluminação pública”. Com a palavra, agradeceu o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pelas congratulações. Disse que o aumento da COSIP lhe causa indignação, pois foi apontado indevidamente pela população como o responsável, quando na verdade quem aumentou foi o Prefeito e os Secretários. Que a Câmara autorizou um aumento para que o valor da COSIP fosse de no máximo R\$ 20,00, mas houveram alterações exageradas, as quais desconhecia, e por essa razão apresentou um requerimento juntamente com o Vereador Arildo Santos Zaleski para que a tabela de cobrança fosse refeita. Falou que agora houve uma diminuição, mas não tanto quanto gostaria. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “projeto de lei 5422”. Com a palavra, disse que em 2005 e 2006 o então Prefeito Altamir Sanson apresentou um projeto de lei propondo transformar o cargo de presidente do RPPS em cargo de confiança e que o atual Prefeito, Edir Havrechaki, era Vereador. Que o seu primeiro mandato parlamentar foi em 2013, anos após isso, e em parceria com o SISMUP entrou com uma ação para anular a decisão do Prefeito de reconduzir os demais membros do RPPS sem realizar eleições. Falou que continuará a se referir aos 16 anos. Que não vê problemas com os comissionados, devendo-se retirar da Prefeitura ou não deixar mais na gestão aqueles que os nomearam. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “recursos Santa Casa e APAE”. Com a palavra, disse que recebeu uma mensagem do Deputado Emerson Bacil, o qual falou que irá à tribuna criticar a postura da Secretaria Estadual de Saúde pela sua incompetência, que pode prejudicar a Santa Casa de Palmeira. Que já falou na sessão passada sobre a demora de quase um ano da Secretaria para renovar um contrato de gestão do SUS, o que ocasionou o atraso no pagamento de salários dos trabalhadores do hospital. Relatou que em conversa com o Deputado Paulo Litro, o mesmo falou que o Governo, até agora, não cumpriu os prazos que prometeu. Que pediu votos para o Governador, o qual deve melhorar a gestão do Governo na área da saúde. Disse que em contraponto a isso visitou hoje a APAE de Palmeira, que recebe recursos do Município, os quais propiciam o atendimento de quase 200 crianças. Que isso demonstra o sucesso de uma atitude do Governo Municipal e o insucesso de uma atitude do Governo do Estado com relação a saúde. Que tem recebido mensagens diárias do provedor da Santa Casa e como Vereador tem cobrado os seus Deputados e aqueles com quem tem



Câmara Municipal de
PALMEIRA

contato para agilizar uma solução. O Senhor Presidente disse que causa tristeza a situação da Santa Casa. Que o Legislativo Municipal, no ano passado, devolveu recursos para o Executivo para que repassasse ao hospital, mas agora não há essa possibilidade. Questionou como ficará a situação se a Santa Casa fechar. Falou que apesar de tantos impostos pagos, as coisas não acontecem. Que isso afeta as pessoas que trabalham no hospital. Destacou o importante e competente trabalho realizado pela APAE de Palmeira. Que a Câmara busca fazer as coisas certas e bem representar e defender a população. Que tudo acontece nos Municípios, os quais, muitas vezes, passam por dificuldades por não receberem o que lhes é devido. Pediu à Deus que as coisas melhorem. Nada mais havendo a ser tratado lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 3/2020 e a 2ª discussão e votação nos projetos de lei 5435 e 5436/2020 e dos substitutivos aos projetos de lei 5419 e 5422/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.